



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – Reuniões de Comissões

2 – ORDENS DO DIA

2.1 – Plenário

2.2 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 – Plenário

3.2 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/6/2016

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gil Pereira, Arnaldo Silva e Dilzon Melo (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente avoca a relatoria da visita realizada por esta comissão à Intersolar, em Munique, na Alemanha, nos dias 21 a 24/6/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.557/2016, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formado voto de congratulações com o Sr. Romeu Donizete Rufino, diretor-geral da Aneel, por seu brilhante trabalho;

nº 6.558/2016, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formado voto de congratulações com o Sr. Fernando Bezerra Filho, escolhido para ser o ministro de Minas e Energia, por seu brilhante trabalho;

nº 6.559/2016, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formado voto de congratulações com o Sr. Eduardo Azevedo, escolhido para ser o secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, por seu brilhante trabalho;

nº 6.560/2016, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para implantar programa de educação ambiental destinado a conscientizar e informar pescadores amadores e profissionais sobre a necessidade de evitar a proliferação do mexilhão-dourado nos cursos d'água e reservatórios da Bacia do Rio São Francisco;

nº 6.561/2016, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para criar grupo de trabalho para estudar os meios mais



efetivos de controlar, monitorar e evitar a proliferação do mexilhão-dourado nos cursos d'água e reservatórios da Bacia do Rio São Francisco, com a participação dos seguintes órgãos e entidades: IEF, Igam, Ibama, Cemig, Copasa-MG, Codevasf, comitês de bacia dos afluentes mineiros do Rio São Francisco, Centro de Bioengenharia de Espécies Invasoras de Hidrelétricas, Sociedade Mineira de Engenheiros e Conselho Regional de Biologia de Minas Gerais; e

nº 6.562/2016, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – Seapa – pedido de providências para controlar e monitorar as atividades de aquacultura no Estado a fim de evitar a proliferação do mexilhão-dourado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2016.

Gil Pereira, presidente – Tony Carlos – Dilzon Melo.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS BARRAGENS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/6/2016

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Agostinho Patrus Filho, Rogério Correia, Gustavo Valadares, Thiago Cota, André Quintão (substituindo o deputado Celinho do Sinttrocel, por indicação da liderança do BMM) e Tiago Ulisses (substituindo o deputado Cássio Soares, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Agostinho Patrus Filho, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a apresentar o relatório final. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.628/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater as propostas contidas no acordo extrajudicial firmado entre a Samarco Mineração, a Vale S.A. e a BHP Billiton Brasil Ltda., os Ministérios Públicos Federal e Estadual e entidades governamentais sobre o desastre de Mariana;

nº 6.629/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Previdência Social pedido de informações sobre a Relação Anual de Informações – Rais – das empresas, em que constem nome, RG, CPF e cargos dos funcionários, de acordo com o Código Brasileiro de Ocupações – CBO –, com vistas ao acesso à relação dos que trabalharam na Barragem de Germano em 2014 e 2015;

nº 6.630/2016, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja realizada visita conjunta com a Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Doce ao Distrito de Perpétuo Socorro, no Município de Belo Oriente, em razão de sérios problemas encontrados nesse distrito para captação, tratamento e fornecimento de água, em consequência do desastre no Município de Mariana;

nº 6.631/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater e apresentar o Relatório de Análise de Acidente de Trabalho, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, relativo ao rompimento de barragem no Município de Mariana;

nº 6.632/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência de convidados para apresentar os resultados do *workshop* Contribuição do CDNT para Estudos e Avaliações em Barragem de Rejeitos, realizado em 29/2/2016;



nº 6.633/2016, do deputado Gustavo Valadares, em que requer seja realizada audiência de convidados com o Sr. Celso Magalhães, sócio controlador da Go Tratch, empresa brasileira especializada em descontaminação de solos e água subterrânea, para apresentação do Sistema Integrado de Gestão Geotécnica e Ambiental – Sigga;

nº 6.634/2016, do deputado Gustavo Valadares, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente pedido de providências para suspensão imediata de todos os processos de licenciamento ambiental de alteamento de barragens a montante, até que sejam debatidas soluções de engenharia para disposição final dos rejeitos provenientes das atividades minerárias no Estado;

nº 6.635/2016, do deputado Bonifácio Mourão, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional das Águas pedido de informações consubstanciadas nos relatórios referentes à segurança das barragens nos últimos três exercícios, especialmente os trechos relativos às barragens localizadas no Estado;

nº 6.636/2016, do deputado Bonifácio Mourão, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional das Águas pedido de informações consubstanciadas nos estudos, monitoramentos e relatórios técnicos realizados por esse órgão sobre os Rios Suaçuí Grande e Suaçuí Pequeno, localizados em Governador Valadares;

nº 6.637/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência com convidados para apresentação de relatório com o levantamento dos danos causados às propriedades rurais pelo rompimento da barragem da Samarco Mineração, em Mariana;

nº 6.638/2016, do deputado Bonifácio Mourão, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Produção Mineral pedido de informações consubstanciadas nos nomes dos empreendimentos de barragens localizados no Estado que não apresentaram plano de ação de emergência; e pedido de providências para que esse órgão divulgue, em seu portal na internet, a lista dos nomes dessas barragens e sua localização;

nº 6.639/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social para debater as questões trabalhistas nas barragens de rejeitos no Estado;

nº 6.640/2016, dos deputados Celinho do Sinttrocel e Geraldo Pimenta, em que requerem seja encaminhado ao movimento Justiça Sim, Desemprego Não -- Fica, Samarco pedido de informações sobre os objetivos do movimento e suas sugestões para solucionar os impactos do rompimento da barragem da Samarco Mineração, em Mariana;

nº 6.641/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – pedido de informações sobre a manifestação dessa fundação acerca da segurança no Complexo de Germano, em novembro, com base nos laudos, estudos e relatórios apresentados pelo empreendedor e na vistoria realizada nos empreendimentos;

nº 6.642/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – pedido de informações sobre a manifestação desse departamento acerca da segurança no Complexo de Germano, em novembro, com base nos laudos, estudos e relatórios apresentados pelo empreendedor e na vistoria realizada nos empreendimentos

nº 6.643/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de providências para avaliar a qualidade da água na saída do Dique S3, construído pela mineradora Samarco, bem como dos Rios Gualaxo do Norte e do Carmo, e para encaminhar os resultados a esta Casa;

nº 6.644/2016, do deputado Rogério Correia, em que requer seja encaminhado à mineradora Samarco pedido de informações sobre os critérios utilizados para a recuperação das casas, quintais e propriedades rurais danificados pelo rompimento da Barragem do Fundão, explicitando as referências utilizadas, o que é exigido das famílias para que tenham seu espaço reparado e como se deu o processo de discussão e de pactuação com essas famílias, bem como sobre os valores

disponibilizados nos cartões utilizados pela população atingida, explicitando se há alteração nesses valores e em que situações isso ocorre;

nº 6.645/2016, dos deputados Gustavo Valadares, Agostinho Patrus Filho, Thiago Cota e Rogério Correia, em que requerem seja protocolado projeto de lei que altere a Lei nº 19.976, de 2011, que institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – e o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – Cerm –, conforme minuta elaborada pela Comissão Extraordinária das Barragens;

nº 6.646/2016, do deputado Agostinho Patrus Filho, do deputado Gustavo Valadares, do deputado Thiago Cota e do deputado Rogério Correia, em que requerem seja protocolado projeto de lei sobre o licenciamento ambiental e a fiscalização das barragens no Estado, conforme minuta elaborada pela Comissão Extraordinária das Barragens.

Em seguida, são aprovados relatórios de visita ao Município de Barra Longa e aos Distritos de Paracatu de Baixo e Bento Rodrigues e às barragens do Complexo Germano, da Empresa Samarco, no Município de Mariana, realizadas em 1º/2/2016 e 20/6/2016; e à Mina Ferro Mais, realizada em 18/4/2016, que seguem publicados após as assinaturas. É apresentado pelos relatores, deputados Rogério Correia e João Magalhães, o relatório final da comissão e é adiada a discussão, a requerimento dos deputados Gustavo Valadares e Thiago Cota, aprovado pela comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 7/7/2016, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2016.

Agostinho Patrus Filho, presidente – Gustavo Corrêa – Celinho do Sinttrocel – Tiago Cota – Rogério Correia – João Magalhães.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/7/2016

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gilberto Abramo, Tiago Ulisses e Luiz Humberto Carneiro (substituindo o deputado Dilzon Melo por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.004, 437, 1.087, 1.099, 1.371/2015 e 3.503 e 3.194/2016 (relator: deputado Tiago Ulisses); 1.566/2015 (relator: deputado Gilberto Abramo); e 1.584, 1.682, 2.409, 2.755 e 2.786/2015 (relator: deputado Cássio Soares). Registra-se a presença dos deputados Cássio Soares e Dilzon Melo. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2016.

Gilberto Abramo, presidente – Tiago Ulisses – Dilzon Melo.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/8/2016

Às 14h42min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Cabo Júlio, Gustavo Corrêa e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno,



dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Comunica também o recebimento de ofício dos Srs. Braz de Andrade, Rafael de Camargo Hunh e Flávio Alexandre, vereadores e, respectivamente, presidente, relator e secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito da Copasa da Câmara Municipal de Pouso Alegre publicado no *Diário do Legislativo* de 14/7/2016. Retira-se do recinto o deputado Carlos Pimenta. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 3.040/2015 (deputado Gustavo Corrêa) e Projeto de Lei nº 3.482/2016 (deputado João Magalhães), ambos no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 3.482 e 3.502/2016 são retirados de pauta por deliberação da comissão a requerimento do deputado Gustavo Corrêa. Registra-se o voto contrário do deputado Paulo Guedes. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.170/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.797/2016, do deputado Gustavo Corrêa, em que requer seja realizada audiência pública para que o presidente da Codemig preste esclarecimentos sobre os Projetos de Lei nºs 3.482 e 3.502/2016, em tramitação na Casa;

nº 6.798/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja realizada audiência pública para debater a falta de examinadores do Detran na aplicação dos exames de habilitação.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2016.

João Magalhães presidente – Paulo Guedes – Cássio Soares – Vanderlei Miranda.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão Extraordinária das Barragens

Locais visitados:

Subdistrito de Bento Rodrigues (localizado no Distrito de Santa Rita Durão, no Município de Mariana) e Município de Barra Longa

Apresentação

A requerimento do deputado Agostinho Patrus Filho, a Comissão Extraordinária das Barragens visitou, em 1º/2/2016, o Subdistrito de Bento Rodrigues, localizado no Distrito de Santa Rita Durão, no Município de Mariana, e o Município de Barra Longa, com a finalidade de verificar, *in loco*, as consequências do rompimento da barragem de rejeitos do Fundão, da empresa Samarco.

A visita contou com a participação do deputado Rogério Correia e, em Bento Rodrigues, do deputado Gustavo Valadares, tendo sido acompanhada pelo deputado federal Padre João; por Harley Pinto, assessor de Comunicação da Samarco; Marcus Vinícius Peixoto, coordenador de Desenvolvimento Socioinstitucional da Samarco; Vinícius Ventura, analista de Desenvolvimento Socioinstitucional da Samarco; Tamara Marques, analista de Desenvolvimento Socioinstitucional da Samarco; Eduardo Moreira Rodrigues, coordenador de Construção da Samarco (apenas em Bento Rodrigues); Cláudio Siqueira, gerente de Infraestrutura da Samarco (apenas em Barra Longa); Eric Augustin, engenheiro especialista da Samarco (apenas em Barra Longa); Beatriz da Silva Cerqueira, presidente da Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais – CUT-



MG; Thiago Alves da Silva, dirigente estadual do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB – (apenas em Barra Longa); e pelo Padre Wellerson Magno Avelino, da paróquia de Barra Longa (apenas em Barra Longa).

Relato

Para dar sequência a seus trabalhos, conforme sua finalidade de realizar estudos, promover debates e propor medidas de acompanhamento das consequências sociais, ambientais e econômicas da atividade mineradora no Estado, notadamente no que tange ao rompimento da Barragem do Fundão, da empresa Samarco, ocorrido em Mariana, a Comissão Extraordinária das Barragens visitou o Subdistrito de Bento Rodrigues e o Município de Barra Longa, com a finalidade de verificar, *in loco*, as consequências desse acidente.

A visita iniciou-se em Bento Rodrigues, onde os deputados Rogério Correia e Gustavo Valadares e os demais participantes foram guiados por José do Nascimento de Jesus, conhecido por Seu Zezinho, presidente da Associação de Moradores desse subdistrito, e por Wallace Henrique de Souza, jovem morador do local. Os visitantes foram, então, informados que:

- no dia do acidente, nenhum morador foi avisado pela empresa, e o que os alertou foi um estrondo e um barulho de água muito fortes, que, a princípio, pareciam ser do rompimento de uma grande tubulação ali localizada;
- em um curto espaço de tempo após o rompimento (minutos), os moradores tentaram (e muitos conseguiram) correr para as partes mais elevadas de Bento Rodrigues, inclusive as crianças que estavam na escola;
- havia cerca de 200 casas e 600 moradores em Bento Rodrigues;
- entre os mortos, havia crianças e uma mulher grávida, que visitava parentes;
- o percurso da lama vinda da barragem rompida rapidamente soterrou com violência quase toda Bento Rodrigues (o que pôde ser verificado pelo estado das edificações visitadas – completamente destruídas – e todo tipo de objetos espalhados pelas áreas percorridas);
- as poucas casas não soterradas foram, dias após o acidente, saqueadas por moradores de localidades vizinhas (verificou-se, *in loco*, que se encontram com janelas e portas arrancadas, vazias e destelhadas);
- a escola, devastada pelo soterramento (conforme todos puderam ver no local), era a melhor de todo o Município de Mariana;
- a Samarco disponibilizou, no início, caminhões para que os moradores tentassem retirar seus pertences, mas a partir de dezembro a entrada passou a ser controlada pela empresa e pela Defesa Civil e restrita a poucas pessoas, não moradoras;
- a reconstrução de Bento Rodrigues em outro local está sendo negociada entre a Samarco e os moradores, buscando-se, na medida do possível, um lugar que ofereça as mesmas condições anteriores;
- a água para consumo local, antes do acidente, era um pouco turva, provavelmente devido à atividade mineradora;
- é essencial que a Samarco mantenha a distribuição de cartões de auxílio financeiro e de cestas básicas para os atingidos nessa localidade, pois todos perderam, além de suas casas, seus meios de subsistência.

O deputado Rogério Correia questionou os representantes da Samarco quanto à movimentação de rejeitos verificada na semana anterior à visita – a qual, segundo eles, não apresenta visualmente nenhum perigo – e quanto à construção do dique S3, tendo sido informado que essa obra está em conformidade com seu cronograma e que um dique S4 também está sendo construído, para assegurar a contenção caso haja problemas com a barragem de Santarém (hoje em reparo devido a rachaduras). O relator da comissão disse, então, que solicitará o agendamento de uma nova visita, a fim de acompanhar o andamento dessas obras.

Em seguida, a visita prosseguiu para Barra Longa, onde o deputado Rogério Correia reuniu-se com moradores do município e representantes do MAB no Bairro Morro Vermelho. Foi lido um documento elaborado pelos atingidos dessa



comunidade após reunião com a Samarco e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG –, contendo demandas relativas, principalmente, à recomposição dos meios de geração de renda e à reconstrução das edificações afetadas na localidade (cerca de 200). Informou-se que o documento foi entregue à Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Nova, com o intuito de subsidiar o ajuizamento de uma ação civil pública.

Nesse mesmo encontro, alguns moradores falaram sobre suas dificuldades e situações específicas, por região da cidade:

- representantes da Rua Primeiro de Janeiro reclamaram da inexistência de projetos para a recuperação das casas, da opção da Samarco por recuperar imóveis sem condições de serem recuperados, da maneira como alguns funcionários da empresa têm lidado com os atingidos, dos critérios para a distribuição dos cartões de auxílio financeiro (em particular, a exclusão de aposentados da lista para o seu recebimento) e da falta de alimento e água para criação de gado e galinha;
- representantes da Volta da Capela reclamaram da situação econômica daqueles que tinham estabelecimentos comerciais, da situação gerada pela falta de rede de esgotamento sanitário, das doenças ocasionadas pela situação atual, da maneira como as casas estão sendo reformadas (sem atender às demandas de seus proprietários) e do risco de desmoronamento dos terrenos localizados na margem do rio devido a sua mudança de curso após o acidente (há grande acúmulo de resíduos na margem esquerda, e as propriedades afetadas estão na margem direita, para onde está avançando o fluxo de água);
- representantes de Morro Vermelho reclamaram das rachaduras em várias edificações (tanto como consequência direta do rompimento da Barragem do Fundão quanto devido ao intenso tráfego de caminhões e máquinas para a retirada da lama que inundou o rio), da falta de vacinação (inclusive em descumprimento a protocolos do Ministério da Saúde), da inadequação e do risco dos muros de contenção que estão sendo construídos (pois os resíduos e as águas do rio ainda estão se movimentando), da insistência da Samarco em não aceitar discutir reassentamento urbano em certos casos (cerca de sete casas estariam nessa situação, nesse bairro) e da situação dos idosos atingidos (removidos de suas residências para outras, em condições muito inferiores ou inadequadas).

Além dessas falas, também foram ouvidas queixas quanto: ao fato de a Samarco não ter avisado o município sobre o rompimento e sobre a chegada da lama, por meio do rio; ao local onde a lama tem sido despejada, após ser retirada; à ausência de representantes do Distrito de Gesteira no encontro e nas rodadas de negociação; à situação de saúde dos moradores de Barra Longa (com um quadro agravado de doenças respiratórias, digestivas e de pele, além dos abalos psicológicos – inclusive, com três tentativas de suicídio registradas em menos de 30 dias); à total falta de estrutura de Barra Longa para o atual fluxo de caminhões, máquinas e pessoas empregados na retirada de rejeitos e lama e na recuperação dos danos materiais; ao destaque dado às condições e necessidades de Mariana, Colatina e Governador Valadares após o rompimento da Barragem do Fundão, ficando Barra Longa em segundo plano.

Cláudio Siqueira, gerente de Infraestrutura da Samarco, esclareceu alguns pontos, a pedido do deputado Rogério Correia, antes afirmando que a empresa deseja, desde o início, fazer o melhor, mas que nem tudo pode ser feito no curto prazo. Disse que: as ações estavam centralizadas na Prefeitura de Barra Longa; nesse momento, 580 homens e cerca de 70 a 80 equipamentos trabalhavam na remoção de rejeitos e entulhos, já tendo sido retirados de 100 a 140 mil metros cúbicos de material; de fato, a princípio o despejo da lama retirada estava sendo feito em local inadequado, mas isso já tinha sido solucionado; especialistas estavam estudando o rio e suas novas condições, porém gabiões e muros de contenção estavam sendo construídos em Morro Vermelho como precaução, tendo tais obras sido paralisadas apenas por causa das chuvas (as quais eram um dificultador para os trabalhos); em Volta da Capela, todas as casas afetadas estavam sendo reconstruídas e os reassentamentos só seriam considerados após estudos confirmarem a inviabilidade da reforma e a necessidade da demolição, com a expectativa de cerca de 80% das 92 edificações atingidas estarem prontas entre junho e julho; os projetos de reparação das casas afetadas só são necessários nos casos que exigem reforço estrutural, por isso a maioria não os tinha; as trincas



ocasionadas pelo tráfego de caminhões e máquinas e as ruas afetadas serão todas reparadas até a conclusão dos trabalhos; o município não tem rede de esgotamento sanitário, sendo esses rejeitos lançados diretamente no rio, mas a Samarco estava instalando filtros nesse momento; os bens afetados na praça de Barra Longa foram retirados antes do Natal para limpeza e há a proposta de implementação de um novo projeto, incluindo uma nova alameda e um parque de exposições; o rio estava sendo tratado de forma adequada.

Eric Augustin, engenheiro especialista da Samarco, informou que o levantamento das pessoas atingidas ainda estava em andamento e, as decisões, sendo tomadas junto com a comunidade, havendo critérios socioeconômicos já definidos para o recebimento dos cartões de auxílio financeiro, mas nenhum deles excluindo, *a priori*, os aposentados.

O deputado Rogério Correia mencionou que muitos foram atingidos, pessoas e localidades, em Minas Gerais e no Espírito Santo, sendo essa a maior tragédia ambiental do mundo. Ponderou que, junto com o poder público, a Samarco é responsável, seja por culpa ou dolo, e, daí, obrigada a ressarcir, devendo abrir uma pauta específica para discutir os critérios de distribuição dos cartões de auxílio financeiro e avaliar as indenizações caso a caso. Afirmou que levaria, para analisar, o documento lido no início desse encontro em Barra Longa. Informou que a comissão ouviria, em breve, representantes da Polícia Civil e da Polícia Federal sobre os respectivos inquéritos em andamento, assim como o MPMG. Esclareceu que, após a conclusão de suas atividades, a Comissão Extraordinária das Barragens apresentará um relatório, contendo três sub-relatorias por áreas atingidas.

O deputado federal Padre João elogiou a mobilização dos atingidos, considerando-a o único meio de se alcançarem os resultados desejados, e falou sobre a grande magnitude dos desafios do momento, que vão desde Mariana até o Espírito Santo. Ressaltou que o projeto de lei que dispõe sobre o novo código de mineração ainda não foi aprovado na Câmara dos Deputados por representar uma situação ainda mais favorável às empresas mineradoras.

O Padre Wellerson Magno Avelino, da paróquia de Barra Longa, manifestou sua esperança no atendimento às demandas desse município por meio da atuação da Comissão Extraordinária das Barragens.

Beatriz da Silva Cerqueira informou que ali estava em demonstração do apoio da CUT-MG, a qual preside, e do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE –, o qual coordena, aos atingidos.

Após essa reunião, a visita seguiu para algumas edificações do Bairro Morro Vermelho, onde se verificou a altura atingida pela lama, o desvio do curso do rio devido ao acúmulo de rejeitos em sua margem esquerda e a situação de risco dos terrenos em sua margem direita. Dali seguiu para o centro do município, onde percorreu as áreas comercial e residencial atingidas e o amplo estacionamento com diversos caminhões e máquinas utilizados, naquele momento, pela Samarco, além de verificar os níveis de lama já retirados ou vazados naquela área. Por fim, a visita prosseguiu para Volta da Capela, onde se constatou a grande quantidade de rejeitos acumulada e a situação do encontro dos Rios Gualaxo e do Carmo, com águas de aparência ainda totalmente barrenta e fora de seu curso natural.

Conclusão

A Comissão Extraordinária das Barragens cumpriu a finalidade da visita ao Subdistrito de Bento Rodrigues e ao Município de Barra Longa – verificar, *in loco*, as consequências do rompimento da barragem de rejeitos Fundão, da empresa Samarco – e informou que apresentaria requerimentos para envio de pedido de providências à Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Nova e à Prefeitura de Barra Longa solicitando que sejam incluídos, em caráter permanente, os representantes dos moradores de Barra Longa atingidos pelo rompimento da Barragem do Fundão, da Samarco, nas discussões, nos encontros e nas rodadas de negociação relativos à reparação e ao ressarcimento de danos e perdas, no município.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

Deputado Gustavo Valadares, relator.

RELATÓRIO DE VISITA**Comissão Extraordinária das Barragens**

Locais visitados: áreas de Mariana (Samarco), Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Gesteira e Barra Longa, em 20/6/2016.

Apresentação

Atendendo-se aos Requerimentos de Comissão n^{os} 4.385/2015 e 4.898/2016, dos deputados Agostinho Patrus Filho e Rogério Correia, a Comissão Extraordinária das Barragens visitou, em 20/6/2016, o Complexo Minerário de Germano, da Samarco Mineração, os Distritos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, em Mariana, o Município de Barra Longa e Gesteira, seu distrito, com a finalidade de, após decorridos sete meses do rompimento da Barragem do Fundão, avaliar as medidas corretivas e de mitigação dos impactos ambientais, sociais e econômicos adotadas pela empresa.

Participaram da visita os deputados Agostinho Patrus, Rogério Correia, Marília Campos e Thiago Cota, acompanhados dos Srs. Rodrigo Bustamante, delegado regional da Polícia Civil de Ouro Preto; Otávio Goulart Guerra Terceiro, perito da Polícia Civil, Pablo Andrade Dias, representante do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; da Sra. Poliane Aparecida de Freitas, representante do movimento Justiça Sim, Desemprego Não; e de representante do Sindicato dos Eletricitários e da Central Única dos Trabalhadores – CUT.

Relato

Passados mais de sete meses do rompimento da Barragem do Fundão, a Comissão Extraordinária das Barragens, atendendo à sua finalidade, realizou visita à empresa Samarco, aos Distritos de Mariana, Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, ao Município de Barra Longa e Gesteira, seu distrito, para avaliar as medidas corretivas e de mitigação dos impactos ambientais, sociais e econômicos adotadas pela empresa.

A visita iniciou-se na Samarco, com passagem pelas obras de reforço nos diques de Selinha, Sela e Tulipa, situados entre as Barragens de Germano e Fundão e afetados pelo rompimento da última. O Dique de Tulipa é o único que continua com nível de segurança de 1,47, abaixo do desejável – 1,5. Para garantir que não haja problemas, a Samarco executa atualmente várias outras obras, em todas as barragens. Na de Fundão está sendo construído um novo dique, chamado “eixo 1”, que deve ser concluído até o final de novembro.

Seguiu-se para as obras do Dique S3, onde pode ser visto o lago formado a partir da drenagem superficial das Barragens do Fundão e de Santarém. O Dique S3 mostrou-se aparentemente eficiente (numa análise a olho nu) na retenção do rejeito que ainda verte da Barragem de Santarém.



Barragem de Santarém



Lama vertendo da Barragem de Santarém



Dique S3, que será alteado em dois metros.

A Samarco informou que está pedindo autorização dos órgãos do meio ambiente do Estado para altear em dois metros o Dique S3, permitindo aumentar seu volume de represamento e a capacidade de reter rejeitos vindo da Barragem de Santarém. Com esse mesmo objetivo, a Samarco pretende construir o Dique S4, a algumas centenas de metros a jusante do Dique S3, já dentro do Distrito de Bento Rodrigues. A construção do Dique S4 está proibida momentaneamente, uma vez que o alagamento da área atingirá um muro de pedras protegido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan –, além de se aproximar perigosamente das ruínas da Capela de São Bento, que data de 1718, edificações de maior importância histórica do povoado.

Questionado sobre outras alternativas para a contenção do minério, caso a justiça não permita a construção do Dique S4, a empresa afirmou que não há alternativa tão eficiente quanto a construção do dique e que, pela topografia da região, não haveria outro espaço adequado.



Muro de pedra em Bento Rodrigues protegido pelo Iphan

A Samarco pretende, ainda, construir outros três diques dentro do Rio Gualaxo do Norte até o Município de Barra Longa para reter os rejeitos que são trazidos para dentro da calha do rio por erosão em seguida à ocorrência de chuvas, operação ainda não autorizada.

No trecho percorrido pela comissão ao longo do Rio Gualaxo do Norte, de Bento Rodrigues a Barra Longa, observou-se que a água do rio continua turva, piorando sua turbidez ao longo do caminho pelo carreamento da enorme quantidade de lama acumulada no leito e margens do rio. Ainda foi possível observar de perto a destruição das matas ciliares e de galeria e das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira. A Samarco está tentando recuperar a mata ciliar, cobrindo a lama depositada nas margens do Gualaxo do Norte com uma manta vegetal impregnada com sementes de gramíneas, pretendendo começar a formação de um solo propício à sustentação de plantas mais robustas.





Manta sendo colocada às margens do rio sobre lama acumulada.

Ao final, a empresa apresentou dados sobre as obras de reparação em curso, envolvendo três frentes: infraestrutura, acessos e residências. Em infraestrutura, a empresa citou a previsão de reparação de 26 propriedades rurais, 18 espaços públicos (praças, quadras, campos de futebol e outros) e uma fábrica de geleia de pimenta biquinho, anteriormente existentes em Bento Rodrigues, e a recuperação de uma escola em Mariana. Em relação aos acessos, a empresa informou que foram recuperados 110km de estradas, com drenagem das vias, contenção de pontos da estrada e construção de pinguelas e pontes. Sobre a recuperação de residências, a empresa informou a previsão de recuperar 111 residências em Barra Longa, Gesteira e Morro Vermelho, além de efetuar a limpeza das casas e a recuperação dos quintais, e de projeto para recuperar a avenida beira-rio e uma praça em Barra Longa.

A empresa informou ainda sobre os processos de reassentamento em curso. Bento Rodrigues já efetuou a escolha do local da nova vila, e o processo de compra do terreno está dependendo de um laudo ambiental, já solicitado. O próximo passo será definir o projeto do novo Bento Rodrigues. Para a reconstrução do novo Paracatu de Baixo, há três áreas que estão sendo avaliadas e que serão submetidas à escolha da população.

Questionados sobre o Programa de Dispensa Voluntária – PDV –, a empresa informou que o programa, negociado com o sindicato, tem a previsão de atingir 40% dos empregados da empresa (ou seja, 1.200 trabalhadores), a vigorar de 27/6 a 28/7/2016, com os seguintes incentivos: 50% do salário para cada ano de trabalho, limitado a quatro salários; valor fixo equivalente a três salários, limitado a R\$ 7.500,00; não será efetuado desconto na rescisão de contrato do adiantamento de PLR; concessão de AMS (plano de saúde) por 6 meses após a data de demissão; caso o empregado tenha dívidas na AMS, será perdoado o valor que exceder a 30% do valor da rescisão.

Em Barra Longa, os deputados se reuniram com moradores do município e representantes do MAB, que apresentaram algumas demandas e questões:

1. Barra Longa nunca teve nenhum benefício com a mineração, apenas prejuízos, inclusive prejuízos humanos.
2. A população de Barra Longa está adoecendo em razão dos estragos provocados pela lama. Dados da Secretaria de Estado da Saúde, apresentados na reunião, apontam crescimento na atenção à saúde: de 250 atendimentos mensais em maio de 2015 para 2.500 em maio de 2016.
3. As alterações no cotidiano das pessoas e a insegurança vivida pela população têm sido motivo de adoecimento.
4. A população não confia nas obras realizadas pela Samarco para garantir segurança em suas barragens.
5. O sentimento de insegurança da população é de tal ordem que uma das demandas apresentadas refere-se ao asfaltamento do trecho que liga Barra Longa a Ponte Nova, como uma “rota de fuga” para a população nos casos em que seja necessária uma evacuação rápida do município. Esse ponto constitui um problema uma vez que, no acordo, a pavimentação de estrada está classificada como obra de compensação, para a qual há limite de recursos. A população entende que esse não é o caso de compensação, mas de garantia mínima de segurança, a ser viabilizado pela empresa.
6. Reparação ou reconstrução das casas nas mesmas áreas de risco. A população não quer ficar exposta a outras inundações como a que ocorreu em decorrência do rompimento da Barragem do Fundão. Por isso, demanda a construção das casas em um local mais seguro.
7. Os moradores de Gesteira demandam ser reassentados, assim como os de Paracatu de Baixo e de Bento Rodrigues.
8. Na avaliação dos moradores de Barra Longa, não houve avanços na área social desde a passagem da lama. As obras realizadas não têm respeitado as demandas da população.
9. Crítica ao acordo: as pessoas não foram ouvidas e não há informação disponível e clara para a população.

Uma preocupação levantada pelo representante do MAB refere-se à relação dos atingidos com a empresa, que, a partir de agosto, passa a ser com a fundação. Esse é um ponto que traz incertezas para a população.



Durante a reunião, foi apresentada denúncia de que os valores disponibilizados no cartão de benefício têm oscilado, não se respeitando os previamente pactuados. Outra denúncia refere-se à falta de critério objetivo para fazer as reparações nas casas e nos quintais, de modo que uns se sentem menos atendidos do que outros.

Conclusão

A Comissão Extraordinária das Barragens cumpriu a finalidade da visita à Samarco e aos Subdistritos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira e ao Município de Barra Longa – verificar, *in loco*, as obras de reparação em curso após sete meses do rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, da empresa Samarco. Verificou que há ainda sérios problemas e desafios a serem enfrentados na área ambiental e social e que ainda exigem esclarecimentos por parte da empresa, razão pela qual serão apresentados os seguintes requerimentos, a serem votados em reunião posterior da comissão:

- Pedido de informação à Samarco questionando os critérios utilizados para a reparação das casas, dos quintais e das propriedades rurais e sobre a denúncia de que os valores repassados à população, via cartão, não têm se mantido constantes.
- Pedido de providências ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – para que analise a qualidade da água vertida no Dique S3 da Samarco.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

Deputado Thiago Cota, relator.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão Extraordinária das Barragens

Local visitado: Mina Ferro Mais, BR-040, Km 595, Ouro Preto.

Apresentação

Atendendo a requerimento dos deputados Gil Pereira, Bonifácio Morão, Celise Laviola, Agostinho Patrus Filho, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares, Rogério Correia e Wander Borges, a Comissão Extraordinária das Barragens visitou, no dia 18/4/2016, a Mina Ferro Mais. O objetivo da visita foi conhecer o processo e os equipamentos utilizados pela mina para o reaproveitamento de resíduos decorrentes da atividade minerária, em substituição às barragens de rejeitos.

Participaram da visita os deputados Gil Pereira, Agostinho Patrus Filho, Alencar da Silveira Jr. e Paulo Lamac, além de diretores e técnicos da Mina Ferro Mais.

Relato

A Comissão Extraordinária das Barragens foi *in loco* conhecer a tecnologia criada na Finlândia e produzida na China, que substitui as tradicionais barragens de contenção pelo empilhamento a seco de rejeitos da mineração. Na visita à única mina do País que utiliza essa técnica, localizada na Rodovia BR-040, Km 595, em Ouro Preto, a comissão viu na aplicação uma possibilidade de se evitar riscos de tragédias, como a que ocorreu com o desmoronamento da Barragem do Fundão, em Mariana, em novembro do ano passado.

Inicialmente, os diretores e técnicos da mina explicaram que a tecnologia consiste no uso de equipamentos de filtragem para retirar a umidade dos rejeitos, resíduos que sobram do beneficiamento do minério de ferro que será comercializado. O processo de filtragem permite retirar dos rejeitos mais de 80% da umidade que sobra após o beneficiamento, ao contrário das barragens de rejeitos tradicionais, que possuem alto teor de umidade.

Foi explicado que, no método, uma vez secos, os rejeitos são compactados para o empilhamento, formando pilhas que, à primeira vista, lembram montanhas. Segundo os técnicos, a tecnologia já é comumente usada no Brasil para o beneficiamento do minério, mas não é muito aplicada para o trato de resíduos. Também foi salientado que o fator determinante para o uso dessa tecnologia no tratamento de resíduos na mina de Ouro Preto foi a ausência de topografia e de dimensão



adequadas à implementação de barragens no terreno, onde não havia vales para sustentar a contenção, diferentemente das demais minas da empresa, no mercado há 50 anos, em que foram implantadas as clássicas barragens de rejeitos.

O Sr. Rodrigo Nogueira, diretor de Mineração, também explicou que o sistema usado para “desaguar o rejeito” é mais seguro e de operação mais simples, uma vez que o resíduo seco é de fácil manuseio. Além da ausência de impacto regional, já que qualquer intercorrência, como erosão da pilha, terá efeito restrito à área da mina, existe a economia de água.

Após as explicações técnicas, os participantes da visita puderam conhecer, na planta da mina, a filtragem final, tanto do minério já extraído quanto do resíduo, e a pilha de rejeitos secos já consolidada.

Conclusão

A Comissão Extraordinária das Barragens pôde conhecer uma nova tecnologia para o tratamento de resíduos de barragens de mineração, mais moderna e mais sustentável, por gerar um reaproveitamento de água considerável. Entretanto, os deputados ressaltaram que a aplicação dessa tecnologia não será técnica e financeiramente viável em todo projeto. Cabe a esta comissão continuar buscando o conhecimento sobre alternativas às barragens de rejeitos de mineração.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

Deputado Gil Pereira, relator.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/8/2016

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 1.117/2015, da Comissão do Trabalho, que solicita seja inserido nos anais da Casa o Manifesto contra a terceirização: muito além do Projeto de Lei nº 4.330/2004. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.137/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a falta de repasse de recursos para o Município de Juiz de Fora, esclarecendo quais são os repasses programados para aquisição dos medicamentos; quais valores já foram repassados para o referido município durante o ano de 2015; quais medicamentos já foram fornecidos e a respectiva quantidade e se há algum recurso que não foi repassado e por qual motivo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.



Votação do Requerimento nº 1.138/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o valor gasto pelo Estado com as ações judiciais referentes ao fornecimento de fórmulas infantis especiais a pacientes com alergia à proteína do leite de vaca. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.139/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao presidente do Ipsemg pedido de informações sobre os credenciados do Estado e o valor do teto de cada um deles, o número de atendimentos no Hospital do Ipsemg, as especialidades nele atendidas, os vazios assistenciais, as medidas tomadas para resolver o problema e o prazo de atendimento. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.142/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG - pedido de informações acerca da detenção em flagrante, pela Polícia Federal, em Juiz de Fora, de dois fiscais dessa autarquia por estarem supostamente recebendo propina em um posto de combustível, especificando as providências administrativas e disciplinares tomadas pelo Ipem-MG; a existência de registros de ocorrências por práticas irregulares assemelhadas ou denúncias anteriores contra esses fiscais; a existência de programas ou ações que objetivem o combate a atuações delituosas de seus agentes; e a forma como é feito o acompanhamento e a fiscalização da atuação de seus agentes nas aferições e medições realizadas em postos de combustíveis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.155/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre o motivo da demora de até três anos para o atendimento das solicitações de aumento da potência dos transformadores, no caso de construções, reformas ou ampliações de instalações residenciais ou comerciais que o exigem. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.216/2015, da Comissão de Agropecuária, que solicita seja encaminhado ao Secretário de Agricultura pedido de informações sobre as razões da paralisação da obra de construção do abatedouro regional do Município de Coimbra, objeto do Termo de Convênio nº 12.187/2010, firmado entre a mencionada secretaria e a prefeitura desse município. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.229/2015, do deputado Noraldino Júnior, que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações acerca da transferência de 170 detentos de Juiz de Fora, no dia 8/6/2015, especificando-se quais critérios foram levados em consideração para justificar a transferência; quais as condições atuais da infraestrutura e da população carcerária no município; se foram avaliadas e atendidas as condições de salubridade dos detentos; e que contrapartida, em termos de estrutura de segurança, será oferecida à população da cidade diante do risco de motins e fugas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.252/2015, da Comissão de Meio Ambiente, que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre a existência de um instrumento jurídico contendo as obrigações de investimentos da empresa nos municípios abrangidos pelo sistema de abastecimento Vargem das Flores. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.253/2015, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações sobre a estratégia de enfrentamento do aumento da criminalidade no Hipercentro de Belo Horizonte e as ações de prevenção e combate à comercialização e ao uso de *crack* e outras drogas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.254/2015, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que solicita seja encaminhado à secretária de Educação pedido de informações sobre a política pública destinada às ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas entre crianças e adolescentes nas escolas do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.



Votação do Requerimento nº 1.255/2015, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social e ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a política pública destinada a ações de prevenção ao uso do álcool e outras drogas e de recuperação da saúde dos usuários. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.256/2015, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a quantidade de processos judiciais determinando a internação ou o tratamento dos usuários de álcool e outras drogas, do ano de 2012 ao primeiro trimestre de 2015, com vistas a conhecer a ampliação dessa demanda. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.257/2015, da Comissão de Transporte, que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes pedido de informações sobre as obras de melhoria da MG-060, entre os Municípios de Esmeraldas e São José da Varginha, e o contrato de concessão da referida rodovia. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.258/2015, da Comissão de Transporte, que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes e ao diretor-geral do DER-MG pedido de informações sobre as metas e os cronogramas pactuados para a construção dos trevos no entrocamento da Rodovia MG-050 com a Avenida Arlindo Figueiredo e com o Distrito Industrial 2, decorrentes do contrato de parceria público-privada cujo objeto é a concessão patrocinada da referida rodovia. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.491/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre os critérios utilizados pela perícia médica para verificação da deficiência dos candidatos inscritos nos concursos públicos em andamento na instituição. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.520/2015, da Comissão de Administração Pública, que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações consubstanciadas em relatório dos contratos de construção, manutenção, reforma e adaptação de rodovias estaduais, bem como das rodovias federais que estejam sob sua jurisdição. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015, da deputada Arlete Magalhães e outros, que dá nova redação ao § 1º do art. 60 da Constituição do Estado (Assegura representação proporcional entre deputados e deputadas, assegurando-se ao menos uma vaga para cada sexo na constituição da Mesa e das Comissões na ALMG.). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.509/2016, do governador do Estado, que extingue o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – Deop – e dá outras providências. (Urgência.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 52/2016, do governador do Estado, que altera a Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais (Inclui o ato de improbidade administrativa como ilícito sujeito à pena disciplinar de demissão do serviço). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.



Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 255/2015, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas o trecho que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 257/2015, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Buenópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que concede novo prazo para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.548, de 27 de julho de 1994, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Palma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.834/2015, do deputado Deiró Marra, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guimarães o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.504/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre a extinção do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais – Detel-MG – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.505/2016, do governador do Estado, que extingue o órgão autônomo Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília – ERMG-BR – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.506/2016, do governador do Estado, que extingue o Instituto de Geoinformação e Tecnologia – Igtec – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.511/2016, do governador do Estado, que extingue a autarquia Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IO-MG – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2016, do governador do Estado, que altera o art. 2º da Lei nº 6.003, de 12 de outubro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar sociedade sob o controle acionário do Estado, dispõe sobre o Sistema Estadual de Processamento de Dados e dá outras providências, altera o *caput* do art. 126 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, introduz alterações na estrutura orgânica das secretarias de Estado e dá outras providências, altera o art. 2º e acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 14.892, de 17 de dezembro de 2003, que altera a denominação e o objeto da Companhia Mineradora de Minas Gerais – Comig – e dá outras providências, e acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 20.020, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a prestação de assistência e cooperação técnicas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – aos municípios na construção e administração de distritos industriais e dá outras



providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.666/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Campestre o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.510/2016, do governador do Estado, que extingue a Fundação Rural Mineira – Ruralminas – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 9/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 4.359 a 4.361, 4.446 e 4.447/2016, do deputado Cabo Júlio.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 9/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.868/2015, do deputado Ulysses Gomes.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.271/2016, do deputado Nozinho; 3.339/2016, do deputado Dirceu Ribeiro; 3.484/2016, do deputado Arnaldo Silva; 3.525 e 3.553/2016, do deputado João Magalhães; e 3.615/2016, do deputado Arnaldo Silva.

Requerimentos nºs 5.218/2016, do deputado Ulysses Gomes, e 5.284/2016, do deputado Bosco.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 9/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 52/2016, do governador do Estado; e Projetos de Lei nºs 3.504 a 3.507, 3.510, 3.511, 3.513 e 3.515/2016, do governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.816/2015, do governador do Estado; 3.040/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho; 3.099/2015, do deputado Arnaldo Silva; e 3.482 e 3.502/2016, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 5.246 e 5.247/2016, da Comissão de Direitos Humanos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 9/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.280/2015, do deputado Cabo Júlio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 5.283/2016, do deputado Bosco.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 9/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.166/2015, do deputado Dirceu Ribeiro, e 3.323/2016, do deputado Bosco.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.274/2015, do deputado Braulio Braz; 1.590/2015, do deputado Tiago Ulisses, e 2.894/2015, do deputado Cássio Soares.

Requerimentos nºs 5.173 e 5.174/2016, do deputado Anselmo José Domingos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 9/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.116/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.541/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel.

Requerimento nº 5.084/2016, do deputado Braulio Braz.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 9/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 9/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 18 horas do dia 9 de agosto de 2016, destinadas, a primeira, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015, da deputada Arlete Magalhães e outros, que dá nova redação ao § 1º do art. 60 da Constituição do Estado; do Projeto de Lei Complementar nº 52/2016, do governador do Estado, que altera a Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais; e dos Projetos de Lei nºs 255/2015, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas o trecho de rodovia que especifica; 257/2015, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de



Buenópolis o imóvel que especifica; 1.666/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Campestre o imóvel que especifica; 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que concede novo prazo para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.548, de 27 de julho de 1994, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Palma; 2.834/2015, do deputado Deiró Marra, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guimarães o trecho de rodovia que especifica; 3.504/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre a extinção do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais – Detel-MG – e dá outras providências; 3.505/2016, do governador do Estado, que extingue o órgão autônomo Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília – ERMG-BR – e dá outras providências; 3.506/2016, do governador do Estado, que extingue o Instituto de Geoinformação e Tecnologia – Igtec – e dá outras providências; 3.509/2016, do governador do Estado, que extingue o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – Deop – e dá outras providências; 3.511/2016, do governador do Estado, que extingue a autarquia Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IO-MG – e dá outras providências; e 3.515/2016, do governador do Estado, que altera o art. 2º da Lei nº 6.003, de 12 de outubro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar sociedade sob o controle acionário do Estado, dispõe sobre o Sistema Estadual de Processamento de Dados e dá outras providências, altera o *caput* do art. 126 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, introduz alterações na estrutura orgânica das secretarias de Estado e dá outras providências, altera o art. 2º e acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 14.892, de 17 de dezembro de 2003, que altera a denominação e o objeto da Companhia Mineradora de Minas Gerais – Comig – e dá outras providências, e acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 20.020, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a prestação de assistência e cooperação técnicas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – aos municípios na construção e administração de distritos industriais e dá outras providências; e na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final; e a segunda reunião, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres, requerimentos e dos Requerimentos nºs 1.117/2015, da Comissão do Trabalho, que solicita seja inserido nos anais da Casa o Manifesto contra a terceirização: muito além do Projeto de Lei nº 4.330/2004; 1.137/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a falta de repasse de recursos para o Município de Juiz de Fora, esclarecendo quais são os repasses programados para aquisição dos medicamentos; quais valores já foram repassados para o referido município durante o ano de 2015; quais medicamentos já foram fornecidos e a respectiva quantidade e se há algum recurso que não foi repassado e por qual motivo; 1.138/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o valor gasto pelo Estado com as ações judiciais referentes ao fornecimento de fórmulas infantis especiais a pacientes com alergia à proteína do leite de vaca; 1.139/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao presidente do Ipsemg pedido de informações sobre os credenciados do Estado e o valor do teto de cada um deles, o número de atendimentos no Hospital do Ipsemg, as especialidades nele atendidas, os vazios assistenciais, as medidas tomadas para resolver o problema e o prazo de atendimento; 1.142/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem-MG – pedido de informações acerca da detenção em flagrante, pela Polícia Federal, em Juiz de Fora, de dois fiscais dessa autarquia por estarem supostamente recebendo propina em um posto de combustível, especificando as providências administrativas e disciplinares tomadas pelo Ipem-MG; a existência de registros de ocorrências por práticas irregulares assemelhadas ou denúncias anteriores contra esses fiscais; a existência de programas ou ações que objetivem o combate a atuações delituosas de seus agentes; e a forma como é feito o acompanhamento e a fiscalização da atuação de seus agentes nas aferições e medições realizadas em postos de combustíveis; 1.155/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre o motivo da demora de até três anos para o atendimento das solicitações de aumento da potência dos transformadores, no caso de construções, reformas ou ampliações de instalações residenciais ou comerciais que o exigem; 1.216/2015, da Comissão de Agropecuária, que solicita seja encaminhado ao secretário de Agricultura pedido de informações sobre as razões da paralisação da obra de construção do abatedouro regional



do Município de Coimbra, objeto do Termo de Convênio nº 12.187/2010, firmado entre a mencionada secretaria e a prefeitura desse município; 1.229/2015, do deputado Noraldino Júnior, que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações acerca da transferência de 170 detentos de Juiz de Fora, no dia 8/6/2015, especificando-se quais critérios foram levados em consideração para justificar a transferência; quais as condições atuais da infraestrutura e da população carcerária no município; se foram avaliadas e atendidas as condições de salubridade dos detentos e que contrapartida, em termos de estrutura de segurança, será oferecida à população da cidade diante do risco de motins e fugas; 1.252/2015, da Comissão de Meio Ambiente, que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre a existência de um instrumento jurídico contendo as obrigações de investimentos da empresa nos municípios abrangidos pelo sistema de abastecimento Vargem das Flores; 1.253/2015, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações sobre a estratégia de enfrentamento do aumento da criminalidade no Hipercentro de Belo Horizonte e as ações de prevenção e combate à comercialização e ao uso de *crack* e outras drogas; 1.254/2015, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que solicita seja encaminhado à secretária de Educação pedido de informações sobre a política pública destinada às ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas entre crianças e adolescentes nas escolas do Estado; 1.255/2015, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social e ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a política pública destinada a ações de prevenção ao uso do álcool e outras drogas e de recuperação da saúde dos usuários; 1.256/2015, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a quantidade de processos judiciais determinando a internação ou o tratamento dos usuários de álcool e outras drogas, do ano de 2012 ao primeiro trimestre de 2015, com vistas a conhecer a ampliação dessa demanda; 1.257/2015, da Comissão de Transporte, que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes pedido de informações sobre as obras de melhoria da Rodovia MG-060, entre os Municípios de Esmeraldas e São José da Varginha, e o contrato de concessão da referida rodovia; 1.258/2015, da Comissão de Transporte, que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes e ao diretor-geral do DER-MG pedido de informações sobre as metas e os cronogramas pactuados para a construção dos trevos no entrocamento da Rodovia MG-050 com a Avenida Arlindo Figueiredo e com o Distrito Industrial 2, decorrentes do contrato de parceria público-privada cujo objeto é a concessão patrocinada da referida rodovia; 2.491/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre os critérios utilizados pela perícia médica para verificação da deficiência dos candidatos inscritos nos concursos públicos em andamento na instituição; e 3.520/2015, da Comissão de Administração Pública, que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações consubstanciadas em relatório dos contratos de construção, manutenção, reforma e adaptação de rodovias estaduais, bem como das rodovias federais que estejam sob sua jurisdição; na 2ª Fase, à apreciação da matéria constante da pauta da primeira reunião, acrescida do Projeto de Lei nº 3.510/2016, do governador do Estado, que extingue a Fundação Rural Mineira – Ruralminas – e dá outras providências; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 8 de agosto de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio, Glaycon Franco, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/8/2016, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 52/2016 e dos Projetos de Lei nºs 3.504 a 3.507, 3.510, 3.511, 3.513 e 3.515/2016, do governador do Estado; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.040/2015, do deputado Agostinho Patrus

Filho, 3.099/2015, do deputado Arnaldo Silva; e 3.482 e 3.502/2016, do governador do Estado; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2016.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Minas e Energia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bosco, Glaycon Franco, João Vítor Xavier e Tony Carlos, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 9/8/2016, às 11 horas, em Brasília – DF, com a finalidade de participar da cerimônia de lançamento do Programa Novo Chico.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2016.

Gil Pereira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Minas e Energia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bosco, Glaycon Franco, João Vítor Xavier e Tony Carlos, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 9/8/2016, às 14h30min, à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf –, em Brasília, com a finalidade de tratar dos investimentos da instituição em projetos sustentáveis e de revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, principalmente em sua porção mineira.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2016.

Gil Pereira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Nos termos regimentais, convoco a deputada Geisa Teixeira e os deputados Gil Pereira, Gustavo Corrêa e Isauro Calais, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/8/2016, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2016.

Celinho do Sinttrocel, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados Tadeu Martins Leite, Antônio Jorge, Bonifácio Mourão, Cristiano Silveira, Isauro Calais e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/8/2016, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para Turno Único dos Projetos de Lei nºs 957/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., 3.594/2016, do deputado Thiago Cota, e 3.671/2016, do deputado Paulo Lamac, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 12/2015 e 47/2016, do deputado Cabo Júlio, e dos Projetos de Lei nºs 1.488/2015, do deputado Gil Pereira, 1.658/2015, dos deputados Antônio Carlos Arantes e Duarte Bechir, 234, 253, 254 e 527/2015, do deputado Paulo Lamac, 685/2015, do deputado Fabiano Tolentino, 794/2015, do deputado Tadeu Martins Leite, 869/2015, do deputado Paulo Lamac, 1.073/2015, do deputado Sargento Rodrigues, 1.237/2015, do deputado Fábio Cherem, 1.291/2015, do deputado Antônio Jorge, 1.332/2015, do deputado Carlos Henrique,



1.431/2015, do deputado Arlen Santiago, 1.574/2015, do deputado João Leite, 1.608/2015, do deputado Vanderlei Miranda, 1.695/2015, dos deputados Fred Costa e Anselmo José Domingos, 1.982 e 1.985/2015, do deputado Paulo Lamac, 2.701/2015, do deputado Antônio Jorge, 3.003/2015, do deputado Thiago Cota, 3.064/2015, do deputado Antônio Jorge, 3.284/2016, do deputado Cabo Júlio, 3.290/2016, do deputado Nozinho, 3.447/2016, da deputada Ione Pinheiro, 3.460/2016, do deputado Paulo Lamac, 3.467/2016, do deputado Arnaldo Silva, 3.476/2016, do deputado Isauro Calais, 3.491/2016, do deputado Tiago Ulisses, 3.499/2016, do deputado Fred Costa, 3.521/2016, do deputado João Magalhães, 3.548/2016, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Ivair Nogueira, 3.601/2016, do deputado Tadeu Martins Leite, 3.618/2016, do deputado Paulo Lamac, 3.636/2016, do deputado Isauro Calais, 3.638/2016, do deputado Thiago Cota, 3.642/2016, do deputado Isauro Calais, 3.658/2016, do deputado Braulio Braz, 3.664/2016, do deputado Dirceu Ribeiro, 3.672/2016, do deputado Ulysses Gomes, e 3.685/2016, do deputado Paulo Lamac, de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 275/2015, do deputado Paulo Lamac, 731/2015, da deputada Rosângela Reis, 1.105/2015, do deputado Adalclever Lopes, 2.594/2015, do deputado Wander Borges, 2.909/2015, do deputado Dilzon Melo, 3.165/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes, 3.557/2016, do deputado Dilzon Melo, 3.579 e 3.612/2016, da deputada Ione Pinheiro, 3.616/2016, do deputado Arnaldo Silva, 3.646/2016, do deputado Douglas Melo, 3.649/2016, do deputado Sargento Rodrigues, 3.660/2016, do deputado Braulio Braz, 3.665/2016, do deputado Arnaldo Silva, e 3.673/2016, do deputado Roberto Andrade, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2016.

Leonídio Bouças, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação de João Paulo Mello Rodrigues Sarmento para o Cargo de Diretor-Geral do IEF

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Antônio Carlos Arantes, Cristiano Silveira e Emidinho Madeira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/8/2016, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único da Indicação nº 25/2016, do governador de Estado, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de proceder à arguição pública do indicado.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2016.

Ivair Nogueira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio, Glaycon Franco, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/8/2016, às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 52/2016 e dos Projetos de Lei nºs 3.504 a 3.507, 3.509 a 3.511, 3.513 e 3.515/2016, do governador do Estado; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.816/2015, do governador do Estado, 3.040/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, 3.099/2015, do deputado Arnaldo Silva, e 3.482 e 3.502/2016, do governador do Estado; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 5.246 e 5.247/2016, da Comissão de Direitos Humanos; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2016.

João Magalhães, presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Minas e Energia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bosco, Glaycon Franco, João Vítor Xavier e Tony Carlos, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 15/8/2016, às 14h30min, na Caixa Econômica Federal (SBS Quadra 3/4 edifício-sede), em Brasília, com a finalidade de discutir as formas de estímulo às construções sustentáveis e à aquisição de kits de energia solar fotovoltaicos.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2016.

Gil Pereira, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.507/2016

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

“Os bens imóveis que constituem o patrimônio da Hidroex reverterão ao patrimônio da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg.”.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2016.

Deputado Rogério Correia – PT –, Líder do Bloco Minas Melhor.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao art. 3º a expressão “e imóveis” após o termo “móveis”, e suprima-se o art. 4º, renumerando-se os demais.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2016.

Deputado Arnaldo Silva – PR

EMENDA Nº 3

Dê-se a seguinte redação ao art. 8º do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 3.507, de 2016:

“Art. 8º – Em razão das extinções de que trata o art. 10, ficam criadas as seguintes unidades de DAI-unitário de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 175, de 2007:

I – 29,10 (vinte e nove vírgula dez) unidades de DAI-unitário no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão de Águas – Igam –, a que se refere o item V.7 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007;

II – 29,10 (vinte e nove vírgula dez) unidades de DAI-unitário no âmbito do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, a que se refere o item V.15 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007;

III – 14,55 (quatorze vírgula cinquenta e cinco) unidades de DAI-unitário no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, a que se refere o item V.21 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007;

IV – 15,45 (quinze vírgula quarenta e cinco) unidades de DAI-unitário no âmbito da Fundação João Pinheiro – FJP –, a que se refere o item V.30.1 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Parágrafo único – Os quantitativos criados neste artigo serão identificados em decreto.”.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2016.

Fernando Damata Pimentel, governador do Estado.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.510/2016

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao art. 4º o seguinte parágrafo único:

“Art. 4º – (...)”

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica ao imóvel de propriedade da Ruralminas localizado no Município de Oliveira, utilizado como sede regional do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, que será, mantida a sua finalidade, destinado a essa autarquia.”.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2016.

Deputado Antônio Carlos Arantes

Justificação: Busca-se, na emenda ora apresentada, contribuir para a continuidade de uma atividade administrativa relevante, evitando-se que sejam aumentados os gastos públicos em decorrência de uma possível necessidade de realocação de mobiliário, arquivos e pessoas. A atual sede regional do Instituto Mineiro de Agropecuária, em Oliveira, funciona a contento em imóvel da Ruralminas, numa parceria que tem sido benéfica para a administração e para os administrados. Assim, nada mais lógico do que consolidar de direito uma situação já existente de fato. Além disso, com a emenda atende-se também a manifestação nesse sentido encaminhada por representante do legislativo local, o que reforça a pertinência da proposta.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 3.510, de 2016:

“Art. (...) – Ficam transformados em cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI – os cargos da Administração Superior de cada Autarquia e Fundação do Poder Executivo, de que trata a Lei Delegada nº 175, de 2007:

I – os cargos de Diretor das Autarquias e Fundações do Poder Executivo;

II – dois cargos de Coordenador-Técnico, de que trata o subitem V.34.1 do item V.34 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007.

§ 1º – Os cargos de Diretor de que trata o subitem V.34.1 do item V.34 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, não serão transformados nos termos do inciso I do *caput* deste artigo.

§ 2º – Os cargos transformados nos termos deste artigo serão correlacionados com os cargos de que trata o Anexo I da Lei Delegada nº 175, de 2007, com valor correspondente ao vencimento básico percebido na data de publicação desta lei.

§ 3º – Os cargos transformados nos termos deste artigo serão identificados em decreto, e o Poder Executivo correlacionará automaticamente no Sistema de Administração de Pessoal – Sisap – os atuais ocupantes dos referidos cargos.”.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2016.

Fernando Damata Pimentel, governador do Estado.

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 5º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

“Art. 5º – O Estado promoverá a política de regularização fundiária dos assentamentos existentes, na data de publicação desta lei, em imóveis pertencentes à Ruralminas, priorizando a permanência, nas áreas já ocupadas, de famílias de baixa renda.”



Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2016.

Deputado João Leite

EMENDA Nº 4

Acrescente-se ao art. 4º do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.510/2016 o seguinte parágrafo único:

“Art. 4º – (...)

Parágrafo único - No cumprimento do disposto no *caput*, a SEF destinará ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – os imóveis que sejam sede das superintendências regionais extintas por esta lei.”.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2016.

Antônio Carlos Arantes

EMENDA Nº 5

Dê-se ao art. 3º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

“Art. 3º – Os bens móveis que constituem patrimônio da Ruralminas reverterão ao patrimônio da Seapa, da Emater-MG e da Seda, nos termos de decreto, respeitadas as competências de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 1º desta lei.”.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2016.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A alocação dos bens móveis da Ruralminas entre as unidades que sucederão a fundação deve, obrigatoriamente, respeitar as atribuições definidas para cada uma das sucessoras.

EMENDA Nº 6

Dê-se ao art. 6º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

“Art. 6º – O Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – Funderur –, criado pela Lei nº 11.744, de 16 de janeiro de 1995, passa a ser administrado pela Seapa, nos termos e condições fixados em decreto.”.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2016.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: O Funderur deve ser administrado pela Seapa, uma vez que essa secretaria tem uma ampla visão das atividades econômicas, de pesquisa e de desenvolvimento envolvidas nos processos de produção e geração de empregos e renda do setor rural da economia mineira, responsável por parte significativa do PIB do Estado.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.513/2016

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

“Art. 5º – Os recursos da Empresa Mineira de Comunicação serão constituídos da receita proveniente:

I – do tesouro estadual;

II – da exploração dos serviços de radiodifusão pública de que trata esta lei;

III – de prestação de serviços a entes públicos ou privados, de produção e distribuição de conteúdo, modelos de programação, licenciamento de marcas, formatos e produtos e outras atividades inerentes à comunicação;

IV – de doações, prêmios, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público, privado ou de iniciativa privada;

V – de apoio cultural de entidades de direito público, privado ou de iniciativa privada, sob a forma de patrocínio de programas, eventos e projetos;

VI – de criação, produção e/ou distribuição de publicidade institucional de entidades de direito público, privado ou de iniciativa privada;

VII – da criação, produção e/ou distribuição de publicidade legal dos órgãos e entidades da administração pública municipal, estadual ou federal;

VIII – de recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

IX – de rendimentos de aplicações financeiras que realizar;

X – de rendas provenientes de outras fontes, desde que não comprometam os princípios e objetivos da radiodifusão pública estabelecidos em lei;

XI – da contratação da Empresa Mineira de Comunicação por órgãos e entidades da administração pública, com vistas à realização de atividades relacionadas ao seu objeto, desde que o preço contratado seja compatível com o de mercado;

XII – da comercialização de espaços comerciais, respeitando a natureza e a legislação específica das outorgas e concessões administradas pela EMC;

XIII – de empréstimos, financiamentos ou renda de bens patrimoniais;

XIV – da comercialização de criação, produção e/ou divulgação de projetos e produtos culturais de diferentes mídias, respeitando os princípios da radiodifusão pública;

XV – da prestação de serviços de consultoria, formação e qualificação nas áreas afins à radiodifusão pública;

XVI – de programas municipais, estaduais e/ou federais de incentivo à cultura.

Parágrafo único – Para os fins do disposto nesta lei, entende-se apoio cultural como o pagamento de custos relativos à produção de programação ou de um programa específico, sendo permitida a citação da entidade apoiadora, bem como de sua ação institucional.”.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2016.

Deputado Celinho do Sinttrocel – PCdoB

Justificação: As emendas visam especificar a origem das receitas da Empresa Mineira de Comunicação, buscando assim garantir seu pleno e regular funcionamento.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se o inciso III ao art. 3º do Projeto de Lei nº 3.513/2016:

"Art. 3º – (...)

III – Promover os direitos da criança e do adolescente por meio das programações da TV Minas e da Rádio Inconfidência."

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2016.

Deputado Fábio Chereim

Justificação: A Constituição da República Federativa do Brasil estabeleceu em seu art. 227 o dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Já o art. 265-A da



Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – tem a seguinte redação, dada pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016:

“Art. 265-A – O poder público fará periodicamente ampla divulgação dos direitos da criança e do adolescente nos meios de comunicação social.

Parágrafo único – A divulgação a que se refere o *caput* será veiculada em linguagem clara, compreensível e adequada a crianças e adolescentes, especialmente às crianças com idade inferior a 6 (seis) anos.”

Assim, esta emenda tem o propósito de adequar a legislação do Estado, especialmente a que cria a Empresa Mineira de Comunicações, à nova redação do Estatuto da Criança e do Adolescente de modo a garantir o cumprimento do disposto em seu art. 265-A.

Pelos motivos apresentados, conclamo os meus pares a aprovarem esta proposição.

EMENDA Nº 3

Dê-se aos arts. 4º e 5º a seguinte redação:

Art.4º – Integrará a estrutura da EMC um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, dentre profissionais legalmente habilitados, e um Conselho Curador, órgão de natureza consultiva e deliberativa da EMC, integrado por vinte e dois membros, todos designados pelo governador do Estado, para mandato de três anos, permitida uma recondução

§1º – Os membros do Conselho Curador serão escolhidos da seguinte forma:

I – três Secretários de Estado;

II – um representante indicado pela Assembleia Legislativa;

III – três representantes dos funcionários, escolhidos na forma do estatuto;

IV – quinze representantes da sociedade civil, indicados na forma do estatuto, segundo critérios de diversidade cultural e pluralidade de experiências profissionais, contemplando as diversas regiões do Estado.

§ 2º – As determinações expedidas pelo Conselho Curador, no exercício de suas atribuições, são de observância cogente pelos órgãos de administração.

§ 3º – O Conselho Curador deverá se reunir, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 4º – Participarão das reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto, o Diretor-Presidente, o Diretor-Geral e o Ouvidor da EMC.

Art. 5º – Compete ao Conselho Curador:

I – deliberar sobre as diretrizes educativas, artísticas, culturais e informativas integrantes da política de comunicação propostas pela Diretoria Executiva da EBC;

II – zelar pelo cumprimento dos princípios e objetivos previstos nesta lei;

III – opinar sobre matérias relacionadas ao cumprimento dos princípios e objetivos previstos nesta lei;

IV – deliberar sobre a linha editorial de produção e programação proposta pela Diretoria Executiva da EBC e manifestar-se sobre sua aplicação prática;

V – encaminhar ao Conselho Estadual de Comunicação as deliberações tomadas em cada reunião;

VI – deliberar, pela maioria absoluta de seus membros, quanto à imputação de voto de desconfiança aos membros da Diretoria Executiva, no que diz respeito ao cumprimento dos princípios e objetivos desta lei;

VII – eleger o seu Presidente, dentre seus membros.



§ 1º – Caberá, ainda, ao Conselho Curador coordenar o processo de consulta pública a ser implementado pela EBC, na forma do estatuto, para a renovação de sua composição, relativamente aos membros referidos no inciso IV do § 1º do art. 15 desta lei.

§ 2º – Para efeito do processo de consulta pública a que se refere o § 1º deste artigo, a EBC receberá indicações da sociedade, na forma do estatuto, formalizadas por entidades da sociedade civil constituídas como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas, ainda que parcialmente:

- I – à promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos ou da democracia;
- II – à educação ou à pesquisa;
- III – à promoção da cultura ou das artes;
- IV – à defesa do patrimônio histórico ou artístico;
- V – à defesa, preservação ou conservação do meio ambiente;
- VI – à representação sindical, classista e profissional.

§ 3º – Não serão consideradas, para efeito do processo de consulta pública a que se refere o § 1º deste artigo, indicações originárias de partidos políticos ou instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais ou confessionais.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2016.

Rogério Correia e outros

EMENDA Nº 4

Acrescente-se onde convier:

“Art. ... – Os arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 11.406, de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66 – Integram o Conselho Estadual de Comunicação Social dezesseis membros efetivos e igual número de suplentes, distribuídos da seguinte forma:

- I – o secretário de Estado de Governo;
- II – o subsecretário de Comunicação Social;
- III – o reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- IV – o presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa ou sua sucessora;
- V – o presidente da Rádio Inconfidência ou sua sucessora;
- VI – o secretário de Estado de Cultura
- VII – o secretário de Estado de Educação
- VIII – um representante da Assembleia Legislativa.
- IX – cinco representantes de entidades da sociedade civil com atuação no nível estadual na área de comunicação social.
- X – três representantes das entidades sindicais que representam trabalhadores da área de comunicação.

Parágrafo único – Os membros a que se refere o art. 66 e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo governador do Estado e tomarão posse no prazo de noventa dias após a publicação desta lei.

Art. 67 – O Conselho Estadual de Comunicação tem por finalidade a aprovação, a implementação e o monitoramento da política pública de comunicação em caráter deliberativo, a gestão do Fundo Estadual de Fomento à Comunicação Pública, bem como as atribuições definidas pelo art. 230 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – O Conselho Estadual de Comunicação elaborará seu regimento próprio, que regerá seu funcionamento, inclusive a definição de sua presidência e secretaria-geral.

Art. 68 – Será criado por decreto governamental, no prazo de cento e oitenta dias a partir da publicação dessa lei, um Fundo Estadual de Fomento à Comunicação Pública, a ser gerenciado pelo Conselho Estadual de Comunicação, cujos recursos serão sugeridos por um grupo de trabalho a ser criado pelo governador do Estado no prazo de noventa dias da publicação desta lei.”.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2016.

Rogério Correia e outros.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.192/2016

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe, encaminhado por meio da Mensagem nº 108/2016, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Cavati o imóvel que especifica.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 5/2/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresenta.

Vem agora a proposição a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.192/2016 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Cavati imóvel com área de 4.200m², situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 346, Centro, naquele município, registrado sob o nº 11.559, a fls. 79 do Livro 3-D, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Inhapim, onde funciona a Escola Municipal Alverino Moreira Chaves.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º, com a finalidade de adequar o texto à técnica legislativa.

O autor da matéria, na mensagem encaminhada a esta Casa, informou que o Município de Dom Cavati, com vistas a atender à demanda educacional em expansão, pretende reformar e ampliar a referida escola com recursos a serem pleiteados junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Declarou, também, que a Secretaria de Estado de Educação, órgão detentor do imóvel, concorda com a doação da área ao município.

Cabe esclarecer que a Lei Federal nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, confere competência aos estados e municípios para organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais de seus sistemas de ensino. Ressalte-se que a transferência da titularidade viabilizará ao Município de Dom Cavati o pleito de recursos junto ao FNDE para a reforma e ampliação da escola com o intuito de atender à demanda em expansão e garantir padrões mínimos de qualidade de ensino.

Em vista das razões apresentadas, a doação do imóvel objeto da proposição em análise traz amplos benefícios para a sociedade local, atendendo, portanto, à questão de mérito.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.192/2016, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2016.

João Magalhães, presidente – Paulo Guedes, relator – Cássio Soares – Vanderlei Miranda.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.271/2016**Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria do deputado Nozinho, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Desportivo, Educacional e Recreativa de Raul Soares, com sede no Município de Raul Soares.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Desportivo, Educacional e Recreativa de Raul Soares, com sede no Município de Raul Soares, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão de atividades desportivas.

Na consecução desse propósito, a instituição promove a prática esportiva visando à inclusão de crianças e adolescentes em situação de risco; administra programas e equipes esportivas; e atua na elaboração de projetos que buscam melhoria na qualidade de vida de seus associados e da comunidade local.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol dos cidadãos do Município de Raul Soares, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.271/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2016.

Fábio Avelar Oliveira, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.484/2016**Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria do deputado Arnaldo Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Grupo de Capoeira Raça Negra, localizada no Município de Frutal.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.



Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Grupo de Capoeira Raça Negra, localizada no Município de Frutal, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão de atividades sociais, culturais e recreativas.

Na consecução desse propósito, a instituição promove a prática e competições de modalidades esportivas amadoras, sobretudo a capoeira; e realiza reuniões de caráter social e cultural para os associados.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol do desenvolvimento desportivo no Município de Frutal, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.484/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2016.

Fábio Avelar Oliveira, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.553/2016

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado João Magalhães, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a associação Águias Indomáveis Moto Clube, com sede no Município de Manhuaçu.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a associação Águias Indomáveis Moto Clube, com sede no Município de Manhuaçu, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão do motociclismo.

Na consecução desse propósito, a instituição realiza eventos, seminários e fóruns relacionados ao esporte.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol do desenvolvimento desportivo no Município de Manhuaçu, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.553/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2016.

Fábio Avelar Oliveira, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.615/2016

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Arnaldo Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Nova Era de Jiu-Jitsu de Frutal-MG, com sede no Município de Frutal.



A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Nova Era de Jiu-Jitsu de Frutal-MG, com sede no Município de Frutal, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão da prática esportiva.

Na consecução desse propósito, a instituição promove a prática e competições de modalidades esportivas amadoras; e organiza eventos esportivos e culturais.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol do desenvolvimento do esporte no Município de Frutal, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.615/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2016.

Fábio Avelar Oliveira, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 8/8/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ronaldo Resende Ribeiro, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Janete Filomena Fernandes, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Sergio Rodrigo Pereira de Oliveira, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rogério Correia.

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 1/2016

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 116/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público o resultado do processo em epígrafe, para a aquisição de vestuário para apresentadores e repórteres da TV Assembleia.

Resultado da habilitação e da classificação final das propostas de preços: os lotes 1 e 2 foram desertos; para os lotes 3 e 4, a licitante Don Oscar Comércio de Roupas Ltda. foi habilitada e classificada em 1º lugar.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2016.

Larissa Alves Cabral, presidente da Comissão Permanente de Licitação.